



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.706 DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1.986, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 2.098 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA Z.
URBANA

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... 39 R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

(Quarenta mil reais).

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

17	- SANEAMENTO			
17 512	- SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	- SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
17 512 0031 1.055	- CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS NO SISTEMA DE			
ÁGUA				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	28	R\$	2.000,00
03	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
17	- SANEAMENTO			
17 512	- SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	- SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
17 512 0031 1.056	- AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO			
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	29	R\$	3.000,00
03	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
17	- SANEAMENTO			
17 512	- SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	- SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
17 512 0031 1.082	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	31	R\$	26.000,00
03	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
17	- SANEAMENTO			
17 512	- SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	- SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
17 512 0031 2.098	- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA ZONA URBANA			
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	37	R\$	9.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....				R\$ 40.000,00

(Quarenta mil reais).



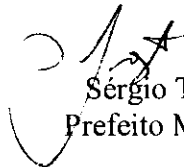
Estado de Minas Gerais

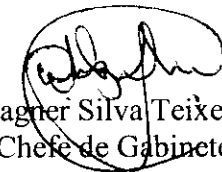
Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 31 de maio de 2016.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ____/____/2016 – Chefe de Gabinete 